



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6411 DE 23 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII,
da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 064377/2014,

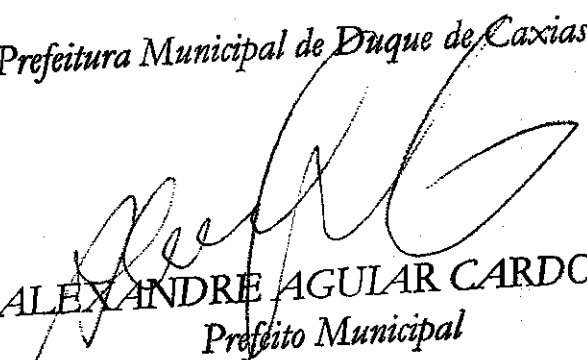
DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 13, 15, 64, 66 e 68, da Quadra 48, com área total aproximada de 1.075,00 m.², a área limitada pelo lote n.º 70, da mesma quadra, e pela Rua Barbosa Rodrigues, pela Avenida Beira Mar, pela Rodovia Washington Luiz, e pertence ao Loteamento "Parque Duque de Caxias", situado no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma praça.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em _____ de
maio de 2014.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicação no Boletim Oficial

N.º 136 de 27/05/2014

